

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania informações acerca da implementação da nova Política Nacional de Leitura e Escrita, instituída pela Lei nº 13.696, 12 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania requerimento de informação com o seguinte teor:

1. A Lei nº 13.696/2018, conhecida como Lei Castilho, estabelece, em seu art. 4º, § 1º, que “O PNLL [Plano Nacional do Livro e da Leitura] será elaborado nos 6 (seis) primeiros meses de mandato do chefe do Poder Executivo, com vigência para o decênio seguinte”. Tendo em vista que o Decreto nº 9.930, de 23 de julho de 2019 recriou o conselho diretivo e a coordenação executiva do PNLL, “o que permitirá dar continuidade às tratativas quanto à elaboração do PNLL” (conforme nos foi informado por meio do Ofício nº 6129/2019/GM/MC), o que falta para que o PNLL seja, afinal, elaborado e que se reduza o atraso na implementação de tão importante iniciativa? Qual a previsão de nomeação dos novos membros desses colegiados?

2. Qual a etapa atual de elaboração do PNLL? Houve, ao longo do ano corrente, realização de reuniões e/ou de estudos referentes ao tema no âmbito do Ministério da Cidadania (em particular, de sua Secretaria de Economia Criativa – SEC)? Houve reuniões ou consultas com representantes da sociedade civil,

organizações não-governamentais ou representantes do Poder Público ligados ao tema? Anexar atas, e-mails e demais documentos comprobatórios.

3. Quais foram as tratativas realizadas em conjunto com o Ministério da Educação para discutir questões relacionadas ao Plano? Anexar atas, e-mails e demais documentos comprobatórios.

4. Qual a previsão orçamentária para a implementação do PNLL incluída do PLOA 2020? Discriminar a previsão orçamentária para cada ação destinada ao cumprimento das diretrizes do PNLL, bem como o calendário de ações previstas.

5. Que medidas foram adotadas visando à organização do Prêmio Viva Leitura, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.696/2018 e o art. 5º, V, do Decreto nº 9.930/2019? Qual a data prevista para a realização do referido Prêmio?

6. Quais as metas do Governo Federal referentes à formação de mediadores de leitura? Que medidas estão sendo adotadas para alcançá-las?

7. O Decreto nº 9.930, de 23 de julho de 2019, extingue o Conselho Consultivo do PNLL e reduz de dois para apenas um o número de representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário que irão compor o Conselho Diretivo do Plano. O Ministério da Cidadania está de acordo com essa redução da participação da sociedade civil no estabelecimento de metas, ações e estratégias para a elaboração e a execução do PNLL?

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2018, foi sancionada a Lei Castilho, que instituiu a nova Política Nacional de Leitura e Escrita, importantíssimo marco legal que estabelece, pela primeira vez entre nós, uma política de Estado de formação de leitores e escritores. Fruto de um esforço de décadas, que remonta ao empenho de intelectuais como Mário de Andrade, a PNLE reflete um pacto social de várias áreas relacionadas ao livro, leitura, literatura e bibliotecas públicas. Entre seus objetivos estão a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

democratização do acesso ao livro por meio de bibliotecas, o fomento da formação de mediadores de leitura e o desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional.

O Brasil conta, hoje, com um público leitor reduzido, o que se deve, em parte, à fragilidade das políticas públicas voltadas para o estímulo e a democratização da leitura e da escrita, instrumentos fundamentais da cidadania.

Em face disso, urge implementar o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), adotando medidas que evitem novos atrasos e tornem a Lei nº 13.696/2018 realidade em todos os municípios brasileiros.

Eis por que, nos termos constitucionais e com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL
Presidente da Frente Parlamentar Mista do Livro, da Leitura e da Escrita do
Congresso Nacional

Ivan Valente
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ